REPÚBLICA PORTUGUESA

CULTURA

PATRIMÓNIO CULTURAL

Direção-Geral do Património Cultural

Concordo. Promova-se a audição de interessados

João Carlos dos Santos
Diretor-Geral

20.01.26

EXTRATO DA ATA

Na reunião de 26 de outubro de 2022, a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA), do Conselho Nacional de Cultura (CNC), apreciou o seguinte assunto:

Proposta de classificação como monumento de interesse público (MIP) da Igreja de Nossa Senhora da Purificação, matriz de Oeiras, incluindo o património móvel integrado, no Largo 5 de Outubro, Oeiras, União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, concelho de Oeiras, distrito de Lisboa. CSP 71771.

RELATORA DOUTORA SANDRA SALDANHA

PARECER

Abrangida pela zona especial de proteção provisória (ZEPP) da Quinta dos Marqueses de Pombal e detentora de uma zona geral de proteção (ZGP), a Igreja de Nossa Senhora da Purificação é marcada por uma expressiva presença urbana no centro histórico de Oeiras.

Próxima de outros edifícios de especial relevo, constitui um polo regulador da paisagem envolvente e de desenvolvimento local.

Mantendo a original função de igreja matriz, é de sublinhar a intensa vivência comunitária e dinamismo da paróquia, bem como a sua plena integração nas dinâmicas patrimoniais e culturais locais, traduzida numa excelente articulação com diversas entidades ao longo dos anos.

Igreja especialmente bem documentada, foi já objeto da atenção de vários historiadores nas diversas cronologias e áreas artísticas associadas (arquitetura, pintura, talha, organaria).

Exemplo emblemático do Barroco joanino português (que viria a substituir um primitivo templo, datado do século XIII, demolido em 1702), do seu longo historial, plenamente sistematizado nas duas informações técnicas produzidas (2009, 2019), merecem destaque:

- a qualidade da construção, marcada pelo emprego de mármores polícromos e ricas cantarias, de cuidado tratamento e assinalável qualidade plástica;
- a relevância dos diversos autores associados à construção, muitos dos quais com atuação na esfera régia e intervenientes nas mais qualificadas encomendas do tempo;

- a coerência dos diversos programas iconográficos;
- a unidade e qualidade plástica do programa decorativo, representativo da produção artística nacional;
- a representatividade de um leque muito relevante de pintores portugueses dos séculos XVII e XVIII que, em alguns casos, possuem na matriz de Oeiras a parcela mais qualificada e ilustrativa da sua obra (funcionando, assim, como um repositório ímpar da obra de artistas centrais do panorama pictórico português).

Deverá igualmente assinalar-se o facto de, na sua globalidade, muito deste património constituir uma sobrevivência pós-terramoto, configurando, assim, um testemunho único de uma produção amplamente amputada, de modo particular, nesta região de Lisboa e vale do Tejo. Disso mesmo faz eco o património que ainda hoje se mantém nas diversas capelas, mas, também, o importante espólio de bens móveis (pintura, escultura, ourivesaria) conservado na sacristia do templo.

Atendendo, assim, à exemplaridade dos valores patrimoniais e artísticos enunciados, bem como à originalidade, autenticidade e estado de conservação da Igreja Matriz de Oeiras, e respetivo património móvel integrado, a SPAA do CNC é de parecer que se proceda à sua classificação como monumento de interesse público (MIP).

Finda a apresentação, o Arq. João Carlos dos Santos colocou à votação a classificação como monumento de interesse público (MIP) da Igreja de Nossa Senhora da Purificação, matriz de Oeiras, incluindo o património móvel integrado. Votaram favoravelmente todos os membros da SPAA presentes.

APROVADO EM REUNIÃO
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA
26 / outubro / 2022
O Presidente da Secção,

Igreja de Nossa Senhora da Purificação, matriz de Oeiras, incluindo o património móvel integrado

União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias
Concelho de Oeiras

APROVADO EM REUNIÃO
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

26 / outubro / 2022

O Presidente da Secção,

- Proposta de classificação como monumento de interesse público (MIP)
- Zona geral de proteção (ZGP)

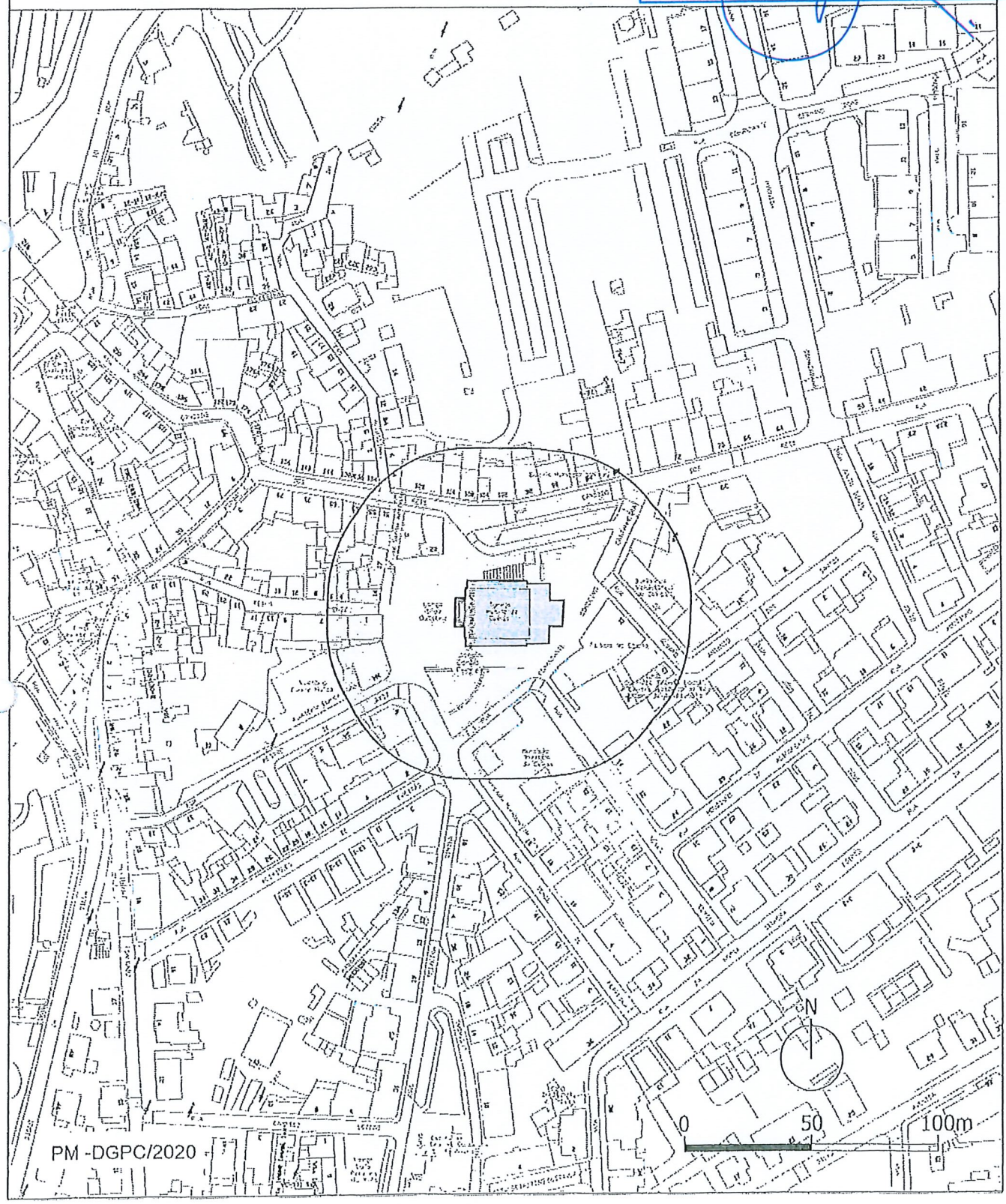

PM -DGPC/2020